



Decreto nº 501, de 11 de dezembro de 2017.

Delega poderes ao Vice-Prefeito do Município de Serafina Corrêa para o período de 12 a 13 de dezembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência da Prefeita para, mediante Decreto, delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa;

CONSIDERANDO que a Prefeita estará ausente do Município no período de 12 a 13 de dezembro de 2017, por ter viagem marcada à Capital Federal;

DECRETA

Art. 1º Fica delegado ao Vice-Prefeito Municipal, VALDIR BIANCHET, inscrito no CPF sob n.º 412.657.340-20 e RG sob n.º 2032296168 SSP/RS, poderes para representar o Município de Serafina Corrêa, assinar empenhos, ordens de compra, correspondências internas e externas e Portarias no período de 12 a 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficará expressamente vedada a subdelegação das competências objeto do presente Decreto.

Art. 3º As competências delegadas a partir do presente Decreto serão automaticamente revogadas e avocadas pela Prefeita Municipal caso o retorno da viagem à Capital Federal seja antecipado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 11 de dezembro de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/12/2017